

SEÇÃO 07 - FECUNDIDADE

Esta Seção se aplica a todas as mulheres que moram no domicílio com idade entre 12 e 49 anos.

PARTE A - FECUNDIDADE E CONCEPÇÃO - PARA TODAS AS MULHERES DE 12 A 49 ANOS DE IDADE

Investigam-se nesta Parte a fertilidade, o controle da natalidade e a incidência de abortos.

Quesitos 10 a 12 - Se a entrevistada não souber a data do nascimento da criança e não possuir um documento, peça-lhe que presuma a idade. Caso ela não consiga, caberá a você ENTREVISTADOR fazer a estimativa.

Preencha da seguinte forma quando a idade for presumida ou estimada:

	0		0	1	0
--	---	--	---	---	---

para filhos com idade presumida de 10 anos

	0		0	0	0
--	---	--	---	---	---

para filhos com idade presumida de menos de 1 ano

SEÇÃO 07 - FECUNDIDADE

PARTE B - HISTÓRIA DAS UNIÕES - PARA TODAS AS MULHERES DE 12 A 49 ANOS DE IDADE QUE VIVEM EM COMPANHIA DO CÔNJUGE

O objetivo desta Parte é obterem-se dados cronológicos sobre a atual união conjugal.

PARTE C - HISTÓRIA DE NASCIMENTOS - PARA AS MULHERES DE 12 A 49 ANOS DE IDADE QUE TIVERAM FILHO NASCIDO VIVO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Procura-se nesta Parte obterem-se dados sobre a história da saúde de cada criança, nascida viva nos últimos 5 anos, filhos de cada moradora entrevistada na Seção 02 Parte A.

Quesito 1 - Para este registro considere o número que o filho ocupa na ordem de nascimento, não excluindo da ordenação aqueles que tenham falecido.

Quesitos 5-7 e 12-14 - Se a entrevistada não souber a data do falecimento e/ou nascimento da criança e não possuir um documento, peça-lhe que presuma a idade. Caso não consiga, caberá a você ENTREVISTADOR fazer a estimativa.

Preencha da seguinte forma quando a idade for presumida ou estimada:

	0		0	0	4
--	---	--	---	---	---

para filhos com idade presumida de 4 anos ou filhos falecidos aos 4 anos

	0		0	0	0
--	---	--	---	---	---

para filhos com idade presumida de menos de 1 ano ou falecido com menos de 1 ano

SEÇÃO 08 - RENDIMENTOS (EXCLUSIVE DO TRABALHO) - PARA OS MORADORES DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE

Investigam-se nesta Seção todos os rendimentos recebidos nos 30 dias anteriores à entrevista, que não tenham sido considerados pagamento rotineiro do trabalho e, por isto, já declarados na Seção 06.

